



Edital Nº 001/2019 – FIC

A Faculdade de Informação e Comunicação torna público o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2019/2, de acordo com o Art. 10 da Resolução 006/2013 – CEG.

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2019 a 24/06/2019, na Secretaria da Faculdade de Informação e Comunicação, das 8h às 12h e de 14h às 20h.
- 1.2. Para inscrição no processo seletivo, dentre outros requisitos, o candidato deverá preencher o Cadastro Individual de Monitor (Formulário 4), anexando os documentos que comprovem:
 - a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
 - b) ter cursado a disciplina que atuará como monitor e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
 - c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - d) estar cursando no período o mínimo de 03 (três) disciplinas, exceto finalistas;
 - e) ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria e não ser beneficiário de outras modalidades de bolsa na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas, no caso de monitor bolsista;

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS À MONITORIA

- 2.1. As disciplinas às quais os discentes poderão candidatar-se estão listadas no a seguir, com seus respectivos professores orientadores.

Código	Disciplina	Professor	Quantidade
IHQ001	Gestão de Documentos de Arquivos	Eliane Silveira Gonçalves	01
IHB002	Metodologia do Trabalho Acadêmico	Eliane Silveira Gonçalves	01
IHC300	Teorias da Comunicação	Israel de Jesus Rocha	01
IHC206	Produção Textual para Meio Impressos	Laura Jane Vidal	01
IHC206	Produção Textual para Meio Impressos	Célia Carvalho	01
IHC177	Metodologia da Pesquisa Científica	Laura Jane Vidal	01
IHB092	Metodologia da Pesquisa I	Tatiana Brandão Fernandes	01
IHB102	Metodologia da Pesquisa II	Rodolfo Almeida de Azevedo	01
IHQ002	Fundamentos de Classificação em Arquivologia	Rodolfo Almeida de Azevedo	01



IHB088	Organização e Métodos	Célia Regina Simonetti	01
--------	-----------------------	------------------------	----

2.2. O candidato poderá concorrer à Monitoria de no máximo 2 (duas) disciplinas da relação de disciplinas constantes do item 2.1. Porém, caso seja selecionado em ambas, poderá exercer monitoria em apenas uma delas, conforme escolha da coordenação Acadêmica.

3. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS / VAGAS

3.1. O programa de Monitoria 2019/2 terá a duração de um semestre letivo, com início previsto para 12/08/2019.

3.2. O valor da bolsa de monitoria é definido pela PROEG e seu respectivo pagamento dar-se-á nos meses correspondentes ao respectivo período letivo, conforme Calendário Acadêmico da Graduação 2019;

3.3. Serão ofertadas 02 (DUAS) vagas para Bolsista, para a Faculdade de Informação e Comunicação, conforme quadro de Distribuição de Bolsas 2019/02 – DPA.

3.4. Serão ofertadas 08 (oito) vagas para não bolsistas.

4. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.1. Conforme o Art. 3º, §1º, a seleção dos discentes será feita pelos docentes que ministrarão as disciplinas de acordo com o item 2.1.

4.2. Os candidatos concorrentes à mesma disciplina serão classificados, em ordem decrescente da nota obtida no certame.

4.3. Caso haja empate, os empatados serão classificados em forma decrescente, a partir da ordem de empate, de acordo com:

a) A nota obtida na disciplina cursada à qual o candidato está concorrendo.

b) Na permanência do empate, o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar, em ordem decrescente.

5. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES

5.1. Os monitores serão selecionados de acordo com a classificação decorrente do item 4. Sendo que os discentes (02 vagas) classificados, com maior CRE de todas as disciplinas concorrentes receberão a bolsa de monitoria de acordo com o item 3.3.



6. Cronograma da Seleção de Monitoria

Data	Atividade
18/06/2019 a 24/06/2019	Inscrição de Seleção de Monitoria
Ate 25/06/2019	Deferimento das inscrições
26/06/2019 a 28/06/2019	Prova de seleção de monitores pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.
01/07/2019	Divulgação do resultado final
02/07/2019 a 04/07/2018	Entrega do Formulário 04 devidamente preenchido
12/08/2019	Início das atividades de monitoria.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 01/07/2019, no mural de avisos da Faculdade de Informação e Comunicação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação.

Manaus, 17 de junho de 2019.

Me. Carla Mara da Silva Silva

Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação.